



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1/GR/UFFRS/2024, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFFRS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Afastamento para Capacitação ao servidor CARLOS EDUARDO RUSCHEL ANES, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1848282, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional, da Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul (UNIJUI), em Ijuí - RS, no período de 01/02/2024 a 31/12/2024, Processo nº 23205.029808/2023-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor